



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho de Pesquisa e Pós-graduação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34) 3239-4801/4802 - www.ufu.br/conselhos-superiores - seger@reito.ufu.br



## RESOLUÇÃO CONPEP Nº 25, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova o Calendário Acadêmico da Pós-graduação **stricto sensu**, para o ano de 2023, da Universidade Federal de Uberlândia.

O CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 18 do Estatuto, na 11ª reunião realizada aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2022, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 44/2022/CONPEP de um de seus membros, nos autos do Processo nº 23117.061449/2022-56,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico da Pós-graduação **stricto sensu**, para o ano de 2023, para a Universidade Federal de Uberlândia, cujo inteiro teor se publica a seguir nos Anexos I e II.

Art. 2º Os cronogramas de desenvolvimento das atividades acadêmicas relativas às disciplinas no âmbito dos Programas de Pós-graduação serão formulados pelos docentes responsáveis e submetidos aos respectivos Colegiados, observado o Calendário Acadêmico definido na presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA  
 Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente

## ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONPEP Nº 25, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

## CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - 2023

JANEIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

1 - Feriado - Confraternização Universal.

FEVEREIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

20 e 21 - Carnaval.

22 - Cinzas - meio expediente.

22 a 28 - Renovação de matrícula de discentes veteranos.

27/02 a 03/03 - Matrícula de discentes ingressantes.

O Processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 07 de março de 2023.

MARÇO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

27/02 a 03/03 - Matrícula de discentes ingressantes.

O Processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 09 de março de 2023.

14 - Início do primeiro semestre letivo.

19 - Feriado em Ituiutaba - Padroeiro da cidade.

20 e 21 - Matrícula de alunos especiais.

O Processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 23 de março de 2023.

20 e 21 - Matrícula de discentes visitantes.

O Processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 23 de março de 2023.

MAIO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

1 - Feriado – Dia do Trabalho.

24 – Feriado em Patos de Minas - aniversário da cidade.

25 - Limite para envio de edital de Processo Seletivo **stricto sensu** para análise técnica pela DIAPG/DIRPG/PROPP ingresso 2023-2. Observar o art. 20 da Resolução CONPEP nº 17, de 09 de junho de 2022, em especial os parágrafos 1º e 2º.

JULHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

15 - Término do 1º semestre letivo.

16 - Feriado em Uberlândia e Monte Carmelo - Padroeira das cidades.

21 - Prazo final para lançamentos de notas 2023-1.

25 a 31 - Renovação de matrícula de discentes veteranos.

ABRIL						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

7 - Feriado – Paixão de Cristo.

9 - Feriado – Páscoa.

11 a 14 - Ajuste de matrícula e data final para matrícula de ingressantes de chamadas posteriores.

O Processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 18 de abril de 2023.

14 - Limite para matrícula fora de época, Resolução SEI nº 13/2017, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação. O Processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 18 de abril de 2023.

14 - Prazo final para trancamento.

21 - Feriado - Tiradentes.

JUNHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

8 - Feriado - **Corpus Christi**.

13 - Feriado em Patos de Minas - Padroeiro da cidade.

14 a 21 - Oferta de disciplina para 2023-2 pelos PPGs-UFU.

AGOSTO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1 a 4 - Matrícula de discentes ingressantes.

O Processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 10 de agosto de 2023.

16 - Início do segundo semestre letivo.

15 - Feriado – Nossa Senhora da Abadia.

21 e 22 - Matrícula de alunos especiais.

O Processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 24 de agosto de 2023.

21 e 22 - Matrícula de discente visitante, art. 45, da Resolução CONPEP nº 17, de 09 de junho de 2022.

O Processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 24 de agosto de 2023.

31 - Feriado em Uberlândia - Aniversário da cidade.

SETEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
<b>3</b>	4	5	6	7	8	9
<b>10</b>	11	12	13	14	15	16
<b>17</b>	18	19	20	21	22	23
<b>24</b>	25	26	27	28	29	30

7 - Feriado - Independência do Brasil.

8 a 15 - Ajuste de matrícula e data final para matrícula de ingressantes de chamadas posteriores.

O Processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 18 de setembro de 2023.

8 a 15 - Limite para matrícula fora de época, Resolução SEI nº 13/2017, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação. O Processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 18 de setembro de 2023.

15 - Prazo final para trancamento.

16 - Feriado em Ituiutaba - aniversário da cidade.

OUTUBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
<b>1</b>	2	3	4	5	6	7
<b>8</b>	9	10	11	12	13	14
<b>15</b>	16	17	18	19	20	21
<b>22</b>	23	24	25	26	27	28
<b>29</b>	30	31				

6 - Feriado em Monte Carmelo - aniversário da cidade.

12 - Feriado - Nossa Senhora Aparecida.

31 - Limite para envio de edital de processo seletivo **stricto sensu** para análise técnica pela DIAPG/DIRPG/PROPP ingresso 2024-1. Observar o art. 20, da Resolução CONPEP nº 17, de 09 de junho de 2022, em especial os parágrafos 1º e 2º.

NOVEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

2 - Feriado - Finados.

15 - Feriado - Proclamação da República.

20 - Recesso - Dia da Consciência Negra.

21 a 30 - Ofertas de disciplinas para 2024-1 pelos PPGs-UFU.

DEZEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

16 - Término do segundo semestre letivo.

25 - Feriado - Natal.

29 - Prazo final para lançamentos de notas 2023-2.

## ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONPEP Nº 25, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

### CALENDRÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - 2023

Quantitativo das semanas e dos dias letivos de 2023

	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	1ºsem. total	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	2ºsem. total	Total Geral
Semanas	3	4	5	5	2	19	3	5	5	5	3	21	40
Dias	16	23	26	25	13	193	14	25	26	23	14	102	205
Segunda	2	4	4	4	2	16	2	4	5	3	2	16	32
Terça	3	4	5	4	2	18	2	4	5	4	2	17	35
Quarta	3	4	5	4	2	18	3	4	4	4	2	17	35
Quinta	3	4	4	4	2	17	2	3	4	4	2	15	32
Sexta	3	2	4	5	2	16	2	5	4	4	3	18	34
Sábado	2	5	4	4	3	18	2	5	4	4	3	18	36
Totais	16	23	26	25	13	103	14	25	26	23	14	101	204



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Martins da Silva, Vice-Presidente**, em 17/11/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4071391** e o código CRC **FA878464**.